

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.345 DE 11 DE JULHO DE 2022

(Publicado no D.O.S. Edição nº 948
em 22 de julho de 2022)

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 5.235.867,30, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Pesca, da Mulher, de Esporte, Lazer e Turismo, de Educação, de Administração, Receita e Tributação, de Segurança e Ordem Pública, de Transporte e Serviços Públicos, e no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 5.235.867,30 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Saquarema, 11 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
63	04.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.30.10.00.00	1533	5.000,00	-
64	04.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.06.00.00	1533	5.000,00	-
65	04.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.99.00.00	1533	10.000,00	-
66	04.001.04.122.0003.1.033	4.4.90.51.07.00.00	1533	10.000,00	-
69	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	1533	5.000,00	-
71	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.99.00.00	1533	5.000,00	-

74	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	1533	5.000,00	-
75	04.001.04.122.0010.2.163	4.4.90.52.42.00.00	1533	5.000,00	-
77	04.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.30.21.00.00	1533	10.000,00	-
78	04.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.03.00.00	1533	5.000,00	-
86	04.001.06.181.0014.2.088	3.3.90.30.99.00.00	1533	5.000,00	-
95	04.001.08.126.0024.2.060	4.4.90.52.03.00.00	1533	10.000,00	-
96	04.001.08.126.0024.2.061	4.4.90.52.03.00.00	1533	10.000,00	-
189	05.001.20.122.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1533	58.185,00	-
205	05.001.20.608.0003.1.027	3.3.90.30.10.00.00	1533	15.000,00	-
207	05.001.20.608.0003.1.027	4.4.90.51.06.00.00	1533	11.428,32	-
587	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	1111	163.286,75	-
591	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.06.00.00	1550	30.000,00	-
595	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.07.00.00	1550	601.147,98	-
602	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.99.00.00	1111	5.000,00	-
640	08.002.12.361.0014.1.018	4.4.90.52.01.00.00	1550	150.000,00	-
673	08.002.12.365.0003.1.045	4.4.90.51.07.00.00	1550	97.832,39	-
739	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.39.29.00.00	1550	37.234,95	-
782	08.002.12.367.0014.1.017	4.4.90.52.01.00.00	1550	106.202,37	-
942	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.10.00.00	1533	487.512,78	-
1132	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.45.00.00	1533	5.000,00	-
1133	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	1533	4.000,00	-
2062	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.50.85.01.00.00	1635	1.488.044,40	-
1682	17.001.06.181.0026.2.223	3.3.30.41.01.00.00	1533	1.034.678,43	-
1686	17.001.06.181.0026.2.223	3.3.90.39.10.00.00	1533	100.000,00	-
1713	17.003.06.182.0014.1.012	3.3.90.39.10.00.00	1533	300.000,00	-
1748	18.001.18.452.0033.2.076	3.3.90.39.10.00.00	1533	154.315,00	-
1755	18.001.25.752.0034.1.065	4.4.90.52.99.00.00	1533	279.498,93	-
1786	18.001.26.122.0003.1.033	4.4.90.51.06.00.00	1533	17.500,00	-
104	04.001.08.244.0029.2.111	3.3.90.32.99.00.00	1533	-	90.000,00
211	05.001.20.608.0004.1.020	4.4.90.52.48.00.00	1533	-	84.613,32
557	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.14.05.00.00	1111	-	5.000,00
561	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.45.00.00	1111	-	163.286,75
625	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.45.00.00	1550	-	751.147,98
631	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	1550	-	30.000,00
712	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.45.00.00	1550	-	97.832,39
730	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.30.45.00.00	1550	-	106.202,37
768	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.30.45.00.00	1550	-	37.234,95
913	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	487.512,78
2098	15.001.04.122.0003.1.054	3.3.90.39.50.00.00	1533	-	5.000,00
1127	15.001.04.122.0010.2.002	3.3.90.48.07.00.00	1533	-	4.000,00
2190	16.020.10.301.0015.2.172	3.3.90.34.01.00.00	1635	-	458.485,20
2191	16.020.10.302.0015.2.232	3.3.90.34.01.00.00	1635	-	1.029.559,20
1670	17.001.06.122.0026.2.138	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	100.000,00
1706	17.002.06.183.0026.2.234	3.3.90.39.85.00.00	1533	-	1.334.678,43
1728	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.39.06.00.00	1533	-	279.498,93
1751	18.001.25.752.0034.1.064	4.4.90.51.99.00.00	1533	-	154.315,00
1787	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.30.01.00.00	1533	-	17.500,00
TOTAL:				5.235.867,30	5.235.867,30

Saquarema, 11 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Replicado por incorreção

PORTARIA Nº 689 DE 22 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Isabelle Cristina de Oliveira, matrícula nº 878979-5, do cargo comissionado de Chefe de Divisão do

Laboratório da Policlínica Municipal, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 30 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 22 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 690 DE 22 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Isabelle Cristina de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Controle Ambulatorial, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 22 de julho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

O Sr. Presidente da CPL do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o chamamento público nº 002/2022, processo administrativo nº 17.927/2021, foi revogado por decisão do Sr. Secretário de Saúde, nos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Objeto: contratação de Organização Social para a operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Centro de



Imagens (prédio anexo), no Município de Saquarema.
Saquarema, 22 de julho de 2022.
Samuel Aranda Neto.
Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o café da manhã do trabalhador, os CRAS, CREAS, Centro de Capacitação Profissional, Conselho Tutelar, Abrigo Raio de Sol, Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência e Praça do Bem Estar, conforme processo administrativo nº 6.384/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 16/08/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 22 de julho de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 15.781/2021
Contrato nº 15.781/2021.**

Objeto: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obra de reforma e ampliação do Lar dos Idosos, no município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituída a funcionária Claudia Cristina Cabral – matrícula nº 727512-5, da função de titular e a funcionária Lylian de Paula Bastos Vaz – matrícula nº 62707-1, da função de suplente de fiscal do contrato nº 013/2022.

Saquarema, 22 de julho de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.867/2022

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 11.867/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa ENEL – AMPLA Energia e Serviços S.A – CNPJ 33.050.071/0001-58, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica objetivando o atendimento do Lar dos Idosos, pelo valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 21 de julho de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2021

Processo Administrativo nº 2.447/2021.

Ref. Contratação de empresa especializada em serviço de locação de 02 (dois) veículos suv utilitários blindados.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Horizonte 16 Locadora de Veículos LTDA - CNPJ 21.921.129/0001-02.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 26/04/2021.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 33.519,00 (trinta e três mil quinhentos e dezenove reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2022.

José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA SMART Nº 155 DE 22 DE JULHO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017 **Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria SMART nº 154 de 14 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 939, em 15 de julho de 2022.

Saquarema, 22 de julho de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 156 DE 22 DE JULHO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ana Lucia Correia da Cruz, matrícula nº 8066, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/09/2022 a 29/11/2022, conforme o Processo nº 11739/2022.

Saquarema, 22 de julho de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 157 DE 22 DE JULHO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE: